



CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 94
FLS n° 08
Ass:

DESPACHO

PROCESSO N° 094/2019

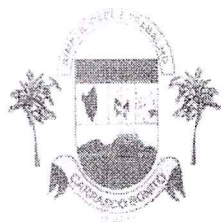
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Ante a determinação de estudo acerca da inexigibilidade de licitação, determino a remessa à comissão de licitação para parecer sobre a viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da RESOLUÇÃO N° 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017.

Carrasco Bonito/TO, 26 de dezembro de 2019.



JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019 Nº 82

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 20, 21, 27, 28 DE DEZEMBRO/2018 E 03 DE JANEIRO/2019.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 que disciplina a composição das comissões de Licitações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou as licitações públicas e os contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o pregão como nova modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, **Comissão Permanente de Licitação - exercício de 2019** para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: **JEAN DOS ANJOS**

II – Membros: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA, DHONY AMARAL DO NASCIMENTO;**

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro:

I – Titular: **JEAN DOS ANJOS**

II – Suplente: **JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA**

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA, DHONY AMARAL DO NASCIMENTO;**

Art. 4º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta Portaria observarão no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, da LC-123/2006 e LC-147/2014 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 04 de 01 de fevereiro de 2018;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018